

PROJETO-LEI Nº 15/55

PROJETO-LEI Nº 15/55

* Cria o Distrito Administrativo de JURANDA neste Município, e dá outras providências"

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO, ESTADO DO PARANÁ,

DECRETA: A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO, ESTADO DO PARANÁ,

DECRETA:- Artº - 1º - Fica criado o Distrito Administrativo de JURAN-

Artº - 1º - Fica criado o Distrito Administrativo de JURAN-
DA, neste Município de C. Mourão - Estado do Pa-

Artº - 2º - Fica estabelecidas as seguintes divisas:-

Artº - 2º - Ficam estabelecidas as seguintes divisas:-
Da barra do rio Goio-Bang, no rio Piquiry, se-
guindo o rio Goio-Bang até encontrar o rio Ver-
de, e por este acima, até suas cabeceiras, e das
daí em linha réta até o ponto mais próximo das
divisas com os Distritos de Jaracatiá e Goio-
Erê até o rio Piquiry, e por este acima até o

Artº - 3º - Ponto em que começou esta divisa;

Artº - 3º - O Distrito de JURANDA, está localizado integral-
mente dentro da Colônia "Rio Verde e Goio-Erê",
fazendo divisas ao Nº com o Distrito de Mamburê,
a Lº com os Distritos de Jaracatiá e Goio-Erê,
ao SOº e Sº com o Município de Cascavél, e ao Eº

Artº - 4º - com o Distrito de Campina da Lagôa;

Artº - 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua públi-
cação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de C. Mourão, 1º de setembro de

1955

1955

Manoel de Jesus Kreier
- Presidente -

Di. José Costa
- 1º Secretário -

João da Silva
- 2º Secretário -



Projeto-Lei nº 15/55

"Cria o Distrito Administrativo de Juranda e dá outras providências"

A Câmara Municipal de Campo Moura, Estado do Paraná,

DECRETA:

Artº - 1º - Fica criado o Distrito Administrativo de JURANDA, neste Município de Campo Mourão - Estado do Paraná;

§ - I - Ficam estabelecidas as seguintes divisas:-
Da barra do Rio Goiô-Bang no Rio Piquiry, seguindo o Rio Goiô-Bang até encontrar o Rio Verde, por este acima, até as suas cabeceiras, e daí em linha reta até o ponto mais próximo das divisas com os Distritos de Jaracatiá e Goio-Erê até o Rio Piquiry, e por este acima até o ponto em que começou esta divisa;

§ - II - O Distrito de JURANDA, está localizado integralmente dentro da Colonia "Rio Verde" e "Goio-Erê" fazendo divisas ao N' com o Distrito de Mambure, a L' com os Distritos de Jaracatiá e Goio-Erê, ao SO' e S' com o Município de Cascavél, e ao E' com o Distrito de Campina da Lagôa.

Artº - 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Salla das Sessoes, 20 de Julho de 1955.-

Jose Pereira Carneiro

- José Pereira Carneiro -
- Vereador representante -

Parecer!

A Comissão de Constituição e Justiça acha perfeitamente constitucional o projecto em tela. É de parecer favorável à ~~criação~~ criação do Distrito Municipal que trata o projecto.
É o parecer!

Salla das Comissões 19/7/55

Ant. Moreira de Castilho

Aprovado em 1ª discussão

Sala das Sessões, 20 de VII de 1955

Manoel de Gusmão
Luid.

Aprovado em 2ª 3ª e última discussão, a requerimento verbal do Visador Castilho e, unanimemente também aprovado pelo Plenário o presente projecto lei.

Sala das Sessões, 1º de Setembro de 1955

Manoel de Gusmão

Antônio G. de Miranda

Ant. Moreira de Castilho

Agostinho Leopoldo

Enrique Antonio Pereira

João Pereira Carneiro

Elis. Zamora

Di. L. Costa



Registrado e puser acima no livro
n.º 2, fls. 16 livro desta Secretaria.

dm.

Ata da Reunião Extraordinária
da Câmara Municipal de
Campo Mourão, realizada aos
20 de julho de 1955.

-* -

Não hora Regimental reu-
ni-se a Câmara Municipal de Campo Mourão
por convocação de seu Presidente, e por este neste
ato presidida na pessoa do Vereador Sr. Manoel
de Jesus Teixeira, e secretariada pelos Srs. Vitor
Gorta e Carlos Stolman respectivamente 1.º e
2.º Secretários.

Feita a chamada constata-
re a presença dos seguintes edis: Manoel de
Jesus Teixeira - Vitor Gorta - Carlos Stolman -
Mafraferão Batista Golinho - Arthur Moreira de
Castilho - José Teixeira Barreira - Emydes Auridio
Teixeira - e Frederico Leopoldo Gehm; em
numero de 8 (oito) numero legal para
funcionamento da Sessão.

Feita a sessão, pelo Exm.
Sr. Presidente, está determinar ao Sr. 1.º Secretário
procedere a leitura da Ata anterior, a qual
depois de lida, submetida a apreciação do plená-
rio fóra unanimemente aprovada sem emendas.

Foram apresentados e registrados
nesta sessão em última discussão, os requerimentos
seguintes: O requerido pelo Sr. Helen Dillias Veiga,
nº 96/55, ao qual esta Câmara houve por
bem em cedê-lo como doação, conforme o
requerido pelo mesmo, ao autos de datas de n.ºs
4 e 5 da guarda nº 180 desta cidade, porém,
foi concedido de conformidade com o parecer

ao mesmo exarado pela Comissão Competente, o qual findo aquele prazo sem que o requerente satisfaga o exigido, isto é, construir dentro do prazo de 90 dias toda como terminadas as construções, em contrario a este prazo não consideradas vagas as datas requeridas acima.

No requerimento n.º 140/55, do Vereador Costa em o qual encaminharam expediente a esta Casa, este requerimento depois de havida a Comissão de Finanças e Orçamento, e consequentemente uma Outra Comissão Especial que esteve "in-loco" no local onde se acha construída dita parte, achou e opinou a não ajuda por parte da Municipalidade, visto ter diversas formalidades que não permitem e nem é interessante ao Município, conforme laudo de vistoria anexo ao requerimento, assim voltando ao Plenário para uma final aprovação ou rejeição este de acordo com os pareceres resolver opinar fosse rejeitado como de fato o foi, ficando arquivado na Secretaria desta Câmara, cujos documentos serão restituídos quando solicitados oficialmente.

No requerimento do Vereador Stalman, vol. n.º 165/55, foi aprovado em plenário em 2.ª discussão, depois de havida a Comissão competente, de cujo, vai a redação final para uma 3.ª e ultima aprovação, no constante daquele requerendo, solicitando aumento de subsídio aos senhores Vereadores.

Foram aprovados em 2.ª discussão depois do parecer da Comissão respectiva, os proanos em milhares de contas apresentadas pelo Sr. Prefeito Municipal, referente a: Janeiro-Fevereiro-Março.

Fôram aprovados em 1.^a discussão, depois de aprovados pela Comissão competente, os seguintes Projetos - Leis:

Projeto-Lei n.º 15/55, sob protocolo 167/55, de autoria do Vereador "Corneiro" em o qual requer a criação do Distrito Administrativo de "Juruanda" neste Município.

Projeto-Lei n.º 16/55, sob protocolo, 172/55, de autoria do Vereador "Castilho" no qual solicita a criação de uma verba especial, para auxílio à construção da Casa Escolar da "Inocência Adventista do Sétimo Dia" desta cidade, de cujo educandário poderão tomar parte todas e quaisquer crianças.

Projeto-Lei n.º 17/55, sob protocolo, n.º 176/55, de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento, na pessoa de seu membro, Vereador "Castilho", em o qual pedem a criação do Distrito Administrativo de "Favol" neste Município de Campo Mourão.

No requerimento do Sr. Francisco de Paula Gomes, sob n.º 175/55, encaminhado a esta Casa pelo Executivo, em o qual pede isenção de impostos sobre um "Trato Socário", no Distrito de Poreador, como de praxe o Sr. Presidente encaminhou-o a Comissão Finanças e Orçamento - Constituição e Justiça - para opinar seu parecer ao mesmo, devendo retornar a plenário na próxima reunião:

Para melhor friso desta Câmara, o Sr. Presidente deliberou levar ao conhecimento do plenário, da substituição da cláusula 4.^a do original do contrato entre este Legislativo e a Firma de:

"Simão Maluf & Cia Ltda" em uma cláusula constou o prazo de um ano, e, submetido a apreciação do plenário, esta opinião fosse restituída dita cláusula ao mês de um ano, (Dois anos) a contar da data noquele estipulado.

Remaneem em poder da bo-
minão, os requerimentos de Sebastião Machado, vol n.º
158, e do Vereador Euzides de n.º 168, para o devido
parecer.

Emotada a matéria, e como
nada mais tene-se a tratar o Sr. Presidente de-
clara encerrada a Sessão, ficando designada outra
dia 1.º de acordo com o Regimento Interno.

Para constar, eu,
1.º Secretário fiz fazer a presente ata que lida com
o Sr. Presidente e demais Vereadores presentes, depois
de lida e aprovada.

Salla das Sencões da Câmara
Municipal de Campo Mourão, 20 de julho de 1955

Mauel de Jesus Pereira

Leutério G. de Andrade

Antônio Moraes de Faria

Neopício Leopoldo de Faria

Euzides Euzides Pereira

João Pereira Corrêas

Carlos Lacerda

Ata da Reunião Ordinária
da Câmara Municipal
de Campo Mourão, reali-
zada em 1.º de Setembro
de 1955.

Na hora Regimentoal
reuniu-se a Câmara Municipal de C.
Mourão, presidida pelo Vereador Manoel
de Jesus Pereira, e reatada pelos Vereadores
Vitor Costa e Carlos Stolman, 1.º e 2.º
secretários respectivamente.

Feita a chamada, const-
taram-se a presença dos seguintes edis:
Eugenio Goldino de Andrade, Luiz Pereira
de Castilho, Eurides D. Pereira, José Pereira
Barreiros, Carlos Stolman, Manoel de Je-
sus Pereira, Frederico Leopoldo Gefim, e
Vitor Costa, em numero de 8 (oito), numero
legal para funcionamento da rep.º.

Aberta a sessão pelo Sr.
Presidente, este determinou lere pelo 1.º
secretário lido a ata da ultima reunião,
a qual por ter a nota-sei aprovada
sem emendas.

Trinidade Costa:

Com a palavra lere, fez
uso da palavra o Vereador José Pereira
Barreiros, que apresentou um requerimento
no sentido de ser cassado simbolicamente
o mandato do Vereador José Edolam
em requida apresentar ainda outro
documento que pede a extinção do cargo
de consultor jurídico da Prefeitura.

em requida foi dado a palavra ao Vereador
Eunides Omidio Ferreira, o qual discorrendo
em breves palavras disse das necessida-
des de se expôr a Secretaria de Agricultura
esta expôr ao Ministério da necessidade
do aproveitamento das terras de samam-
baial nesta região, as quais podem
ser recuperadas para o cultivo de cereais.
Encorajado em requida em requie-
rimento em respeito.

Deu entrada também a
Secretaria da Câmara, com vista ao
plenario de uma proposta do Executivo
Municipal, digo, de uma proposta do re-
nhor Antonio Bargas por intermédio
do Executivo Municipal sobre a compra
de um jeep Land-Rover de propriedade
da Municipalidade e que foi encaminhada
a Comissão competente, para o devido processar.

Segunda Parte:-

O renhor Presidente annuncia
a existencia sobre a mesa do requie expediente:
do Projeto-Lei nº 15/55, em 2.^a discussão e que
a requerimento do Vereador Bastião com pare-
cer favoravel da Comissão respectiva, fôr
aprovado em 2.^a e 3.^a discussão, submetido o
requerimento do Vereador, foi aprovado. Sub-
metido o Projeto 15/55 foi o mesmo aprovado
em segunda e terceira discussão, e remetido
para redação final, o projeto referido que
cria o Distrito Administrativo de Juanda
neste Município e dá outras providencias.
annuncia-se a notaçao em

segunda discussão ao Projeto-Lei n.º 16/55, que concede auxílio de Br \$ 15.000.00 (quinze mil cruzeiros) à Associação Euduentista do Sertão Pia desta cidade e que a requerimento do Vereador "Castilho" devidamente aprovado fôre aprovado o Projeto supra que - posto em discussão foi aprovado em segunda e terceira discussão, remetido em seguida a votação final.

Emunção o senhor Presidente em 2.ª discussão o Projeto-Lei n.º 17/55, que cria o Distrito Administrativo de Fátima e dá outras providências; requerido a probação pelo Vereador "Castilho" requereu fôre o mencionado projeto apreciado em segunda e terceira discussão na presente sessão; e votação o requerimento foi aprovado passando-se em seguida a discussão do projeto finda a qual foi o projeto Lei aprovado em segunda e terceira discussão, encaminhando-se o mesmo a votação final.

Emunção o senhor Presidente em 1.ª discussão o Projeto-Lei n.º 24/55, que multa todos os contribuintes da multa ou taxas em atraso com a Municipalidade, no exercício de 1955 que depois de discutido o mesmo foi encaminhado de finanças e Orçamento.

Em discussão 1.ª o Projeto-Lei n.º 25/55, com parecer favorável da Comissão Finanças e Orçamento, que pede designação de um Engenheiro pela Prefeitura Municipal para locação e estudo da estrada que liga esta cidade com a localidade de Barbora Terez.

e a conseqüente multa de Ba\$ 10.000.00 (Dez mil Cruzados), posto em discussão, como não houve-me que a quizesse discutir foi aprovado.

Em 1.^a discussão o Projeto Lei n.º 26/55, em que invita o senhor Francisco de Paula Gomes dos imports Municipais, concernentes ao funcionamento do Porto de Bocouvo, da localidade de Rorocador, com parecer favorável da Comissão respectiva. Como ninguém o quizesse discutir pôto em votação foi aprovado.

Em discussão o requerimento do Vereador Carneiro em que pede a conagração simbólica do mandato do Vereador Tdolam, depois da manifestação favorável do plenário da Câmara na conagração do mandato do citado Vereador, pto ser pôto em votação, retirou-se do recinto da mesma Câmara o representante de Vereador Frederico Leopoldo Gephin que se deu por suspeito na votação da matéria negando numero dessa forma da deliberação do plenário.

Annunciou o senhor Presidente em 1.^a discussão o requerimento do Vereador "José Vieira Carneiro" que pede a extinção do cargo de Consultor Jurídico da Municipalidade, que recebe o seguinte despacho: A Comissão de Constituição e Justiça para o devido parecer.

Em discussão o requerimento do Vereador Euclides P. Ferreira, no sentido de enviar à Assembleia Legislativa do Estado, a Secretaria de Agricultura um apelo no sentido do aproveitamento das terras incultas e semoventes, para plantio de cereais

etc, foi unanimemente aprovado.

E, como nada mais teve-se
a tratar, levantou-se a sessão às 16 horas.
de que para constar eu, V. L. Costa
1.º secretario fiz tomar a presente que assim
com o senhor Presidente e demais Vereadores
presentes, ficando convocado para o próximo
dia 4 (Quarta) outra vez, na hora
Regimental.

Salla das Seroes da Banca
Municipal de Campo Mourão, 1.º de Se-
tembro de 1955.

Manoel de Jesus Pereira
João Maria de Castro
José Pereira Carneiro
Eduardo Amadio Pereira
Eduardo Galvão de Souza
Os Senhores
Pedro Leopoldo
V. L. Costa